

---

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**  
**DECRETO Nº 058/2023**

(De 10 de novembro de 2023)

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO DO DIA DO EVANGÉLICO MARAGOGIENSE, DIA 30 DE NOVEMBRO, INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 678/2019, DE 10 DE JULHO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** a Lei Federal de nº 12.328/2010, de 15 de setembro, que Instituiu o **DIA 30 DE NOVEMBRO** de cada ano como sendo o DIA DO EVANGÉLICO.

**CONSIDERANDO** que a Lei Estadual nº 7.530/2013 e a Lei Municipal de nº 678/2019, de 10 de junho de 2019, que unifica com o Estado de Alagoas o **DIA DO EVANGÉLICO MARAGOGIENSE**, o dia 30 de novembro de cada ano.

**D E C R E T A**

**Art.1º FERIADO** o dia 30 de novembro de 2023, quinta-feira, em alusão ao **DIA DO EVANGÉLICO MARAGOGIENSE**, instituído através da Lei Municipal nº 678/2019, em conformidade com a Portaria 558/2022, de 30 de dezembro de 2022, inciso XXVI, alínea a, torna **PONTO FACULTATIVO**, dia 01 de dezembro de 2023, em decorrência às comemorações do “**DIA DO EVANGÉLICO MARAGOGIENSE**”, no âmbito das repartições públicas municipais de administração Direta e Indireta.

**Art.2º** As disposições deste Decreto **NÃO** se aplicam às atividades consideradas essenciais e ininterruptas ao setor público, tais como: saúde, limpeza pública, segurança, fiscalização, transporte e outras assim consideradas.

**Art.3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 10 (dez) dias do mês de novembro de 2023.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

**Publicado por:**  
Djalma Juvêncio Lucas Neto  
**Código Identificador:**36FD1141

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 13/11/2023. Edição 2173  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>